DECRETO Nº 147/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1961/2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **07 – Departamento de Cultura**
Projeto Atividade**: 2.116 - Festividades de Comemorações do Aniversário do Município**
Elemento: (98) **3.3.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas - Investimentos**
Valor a Suplementar: **R$ 35.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional que trata o artigo anterior serão utilizados as anulações parciais nas seguintes dotações:

Órgão: **07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**
Unidade: **01 – Departamento Municipal de Transportes**
Projeto Atividade**: 1.028 - Pavimentação e Obras de infra Estrutura Rodoviárias**
Elemento: (116) **4.4.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 31 de Julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Julho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação